



PORTARIA Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-reitor de Ensino Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 1243 de 1º de setembro de 2016.

RESOLVE:

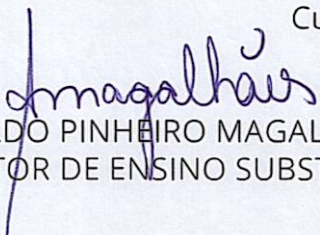
Art. 1º - Autorizar, a partir do ano letivo de 2018, o funcionamento do **Curso Técnico em Mecânica**, do *Campus Jacarezinho*, conforme as características a seguir:

Ato de Criação	Resolução IFPR nº 37, de 14 de julho de 2017.
Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso	Parecer Consepe/IFPR nº 28, de 30 de junho de 2017.
Nível	Educação Profissional de Nível Técnico
Modalidade	Presencial
Forma de Oferta	Integrada ao Ensino Médio
Duração	4 anos
Vagas	20 (vinte)
Turno de oferta	Parcial diurno
Carga Horária	3.390 horas

Art. 2º - As vagas do curso autorizado poderão ser ofertadas nos processos seletivos de ingresso do IFPR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2017.


AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO